

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 004091/2026

Autorizo na forma do Art. 74, inc. III “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 74, inc. III f, do mesmo diploma legal.

I - Objeto:

Contratação da empresa para execução da capacitação - Café de Qualidade: Produção, Certificação e Preparo, em parceria técnica com o INCAPER.

II - Contratada:

LUCIA HELENA BARROS PENNA, CNPJ: 67.XXX.XXX/0001-08 no valor total de **R\$ 5.200,00** (Cinco Mil e Duzentos Reais).

III - Fundamentação jurídica:

Lei Nº 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso III f

Código De Identificação CidadES: 2026.059E0700001.10.0016

A contratação será formalizada mediante a **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, conforme disposto no Art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº **004091/2026**.

Determino a publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Bananal e por extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 72, Parágrafo único.

Rio Bananal/ES, 07 de outubro de 2026.

Assinado por BRUNO PELLA 093.***.***-**
MUNICIPIO DE RIO BANANAL

Bruno Pella
Prefeito Municipal

